



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI

Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP 64580-000

Patos do Piauí, Estado do Piauí

CNPJ 35.127.547/0001-37

E-mail: camaramunicipaldepatos@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2026 – CONCORRÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços referentes às obras do Anexo da Câmara Municipal de Patos do Piauí – PI. O documento visa subsidiar o planejamento da contratação, reunindo elementos técnicos, administrativos e operacionais necessários à tomada de decisão pela Administração Pública.

A obra do Anexo da Câmara de Patos do Piauí é essencial para expansão e melhor execução dos trabalhos legislativos dos vereadores deste município trazendo benefícios e o atendimento das demandas da população local. Nesse contexto, o ETP apresenta as justificativas que demonstram a necessidade e a pertinência da contratação proposta.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara de Vereadores de Patos do Piauí – Pi possui uma edificação na qual é utilizada para toda atividade legislativa daquele município, observando a necessidade de expansão e melhor execução do trabalho dos vereadores foi iniciada no ano de 2025 a construção do Anexo da Câmara que irá contribuir significativamente para a melhoria das atividades.

Diante disso, precisa-se dar prosseguimento a processo de execução de mais uma etapa da obra do Anexo, visto que a construção irá proporcionar uma parte significativa no objetivo de expansão e melhoria dos serviços prestados pelos vereadores à população deste município.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a execução de obra integrante da construção da edificação que irá abrigar o anexo da câmara servindo como apoio na execução da atividade legislativa do Município.





CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP 64580-000

Patos do Piauí, Estado do Piauí

CNPJ 35.127.547/0001-37

E-mail: camaramunicipaldepatos@gmail.com

Os serviços demandados envolvem atividades técnicas específicas, como finalização e alinhamento de alvenaria, revestimentos e reboco, regularização e pavimentação, bem como finalização dos tipos pisos de acordo com seu revestimento, forro, cobertura em telha cerâmica com calhas e rufos, pintura, esquadrias (janelas e portas), instalações elétricas e hidrossanitárias, instalação de bancadas e louças e o paisagismo elementos de acessibilidade. Observando a necessidade de contratação de empresa de construção civil junto com profissional habilitado para acompanhamento de obras.

4. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES EXISTENTES (ANÁLISE DE ALTERNATIVAS)

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

a) Manutenção da situação atual:

→ A obra da edificação referente ao anexo da câmara dos vereadores foi iniciada anteriormente, sendo esta etapa composta por serviços de engenharia necessários para a sequência da obra, visando a entrega da edificação em condições de uso do legislativo municipal.

b) Execução direta com meios próprios do Município:

→ Inadequada, em razão de não possuir em seu quadro mão de obra qualificada e suficiente para a execução dos serviços especializados necessários para a conclusão da edificação.

c) Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia:

→ Alternativa mais eficiente, permitindo execução planejada, uso de equipamentos adequados, cumprimento de cronograma e obtenção de melhores resultados técnicos, operacionais e acompanhamento de técnico especializado.

5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A contratação de empresa especializada foi escolhida por ser a solução mais adequada para atender de forma abrangente e eficiente às necessidades identificadas. Essa alternativa possibilita a execução dos serviços com qualidade técnica, maior





CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP 64580-000

Patos do Piauí, Estado do Piauí

CNPJ 35.127.547/0001-37

E-mail: camaramunicipaldepatos@gmail.com

produtividade e menor tempo de execução, além de garantir melhor controle e fiscalização da obra.

A solução escolhida também contribui para a redução de custos indiretos decorrentes de manutenções ou reparos, assegurando maior durabilidade dos serviços executados para entrega da edificação em bom estado e boas condições de uso.

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS (SEM DETALHAMENTO DE PLANILHA)

A estimativa de custos será definida com base em parâmetros de mercado e referências públicas aplicáveis a obras de edificações, observando o quantitativo e tipo dos serviços restantes bem como suas especificidades.

Serão observados valores praticados em contratações similares por entes públicos, bem como referências oficiais de custos de serviços de construção civil, como a tabela SINAPI e composições de preços, assegurando compatibilidade com os preços de mercado e viabilidade econômica da contratação, sem prejuízo do detalhamento a ser apresentado em fase posterior.

7. AVALIAÇÃO DE RISCOS (RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS)

A análise de riscos identificou os seguintes fatores relevantes:

- Condições climáticas adversas que possam atrasar a execução dos serviços;
- Possível dificuldade em mão de obra qualificada;
- Equipamentos adequados para a execução dos serviços;
- Riscos de acidentes de trabalho;
- Risco de descumprimento de prazos contratuais.

Como medidas de mitigação, recomenda-se:

- Planejamento da execução em períodos de menor incidência de chuvas;
- Fiscalização contínua por servidor ou técnico designado;
- Definição clara de cronograma físico;
- Previsão contratual de penalidades e garantias;
- Acompanhamento sistemático da execução dos serviços;
- Ações de Higiene e Segurança do trabalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP 64580-000

Patos do Piauí, Estado do Piauí

CNPJ 35.127.547/0001-37

E-mail: camaramunicipaldepatos@gmail.com

8. RESULTADOS ESPERADOS

Com a execução desta etapa da obra ao anexo da Câmara de Vereadores de Patos do Piauí, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Local para atendimento e reuniões dos vereadores à população;
- Melhoria no atendimento aos munícipes quanto à suas demandas;
- Auditório para audiências públicas, treinamentos e confraternizações;
- Local para eventos públicos da câmara com banheiros e copa;
- Expansão do sistema de funcionamento da câmara e atendimento a um número maior de participantes durante as atividades;
- Melhorar conforto e organização.

9. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica e administrativa realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a obra do anexo da Câmara de Vereadores do Município de Patos do Piauí – PI é viável, necessária e alinhada ao interesse público.

A solução escolhida apresenta melhor eficiência operacional, garante qualidade técnica dos serviços e contribui diretamente para a melhoria do acesso e expansão dos serviços do legislativo municipal para a população. Recomenda-se, portanto, o prosseguimento das etapas de contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

10. REFERÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS

- Lei nº14.133/2021–Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Normas técnicas e de acessibilidade aplicáveis a serviços de edificações;
- Diretrizes e normas de engenharia e obras de edificações;
- Regulamentos municipais pertinentes à execução de obras e serviços de engenharia.

Patos do Piauí – PI, 19 de maio de 2026.

ELABORAÇÃO TÉCNICA:





CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP 64580-000

Patos do Piauí, Estado do Piauí

CNPJ 35.127.547/0001-37

E-mail: camaramunicipaldepatos@gmail.com

MARCELO VELOSO PEREIRA

Engenheiro Civil CREA-PE 1819308529

APROVAÇÃO:

JOSÉ WILSON VIEIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CPF: 785.787.363-20





CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP 64580-000

Patos do Piauí, Estado do Piauí

CNPJ 35.127.547/0001-37

E-mail: camaramunicipaldepatos@gmail.com

ANÁLISE DE RISCOS – GESTÃO DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2026 – CONCORRÊNCIA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- **Objeto:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução das obras do Anexo da Câmara Municipal de Patos do Piauí – PI.
- **Orçamento Estimado:** R\$ 164.919,72 (Cento e sessenta e quatro mil novecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos).

2. OBJETIVO DO RELATÓRIO

O presente Relatório de Gestão de Riscos tem por objetivo identificar, analisar, avaliar e propor medidas de mitigação para os principais riscos associados à execução da obra de acabamento do Anexo da Câmara Municipal de Patos do Piauí-PI. Busca-se assegurar que a execução do empreendimento ocorra dentro dos parâmetros técnicos previstos no projeto, respeitando o cronograma físico-financeiro, o orçamento estimado e as condições ambientais e operacionais locais.

O relatório visa, ainda, subsidiar a Administração Pública e fiscalização do contrato com instrumentos técnicos que permitam a antecipação de eventos adversos capazes de comprometer o desempenho da obra, a qualidade dos serviços executados e o alcance dos objetivos definidos no projeto.

Trata-se, portanto, de um instrumento preventivo e gerencial, alinhado às boas práticas de gestão pública, voltado à redução de incertezas e ao fortalecimento da tomada de decisão ao longo do ciclo de execução contratual.

3. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

A identificação dos riscos foi realizada a partir da análise do projeto técnico, das especificações da edificação, dos elementos construtivos, das condições climáticas e fisiográficas local, bem como do cronograma de execução previsto.

Entre os principais riscos identificados, destacam-se os riscos climáticos, especialmente aqueles relacionados ao período chuvoso, ainda que com pouca incidência e que podem comprometer o andamento de alguns serviços, dentre eles os de





CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP 64580-000

Patos do Piauí, Estado do Piauí

CNPJ 35.127.547/0001-37

E-mail: camaramunicipaldepatos@gmail.com

revestimentos, pintura, cobertura e aqueles que possam estar expostos ao ar livre e que necessitaram de um bom tempo para a execução.

Foram identificados também, riscos da efetiva execução dos serviços, os acidentes de trabalho, como os riscos ergométricos, serviços em altura, choques elétricos, exposição à intempéries, uso de ferramentas perfurocortantes, riscos que exigem atenção ininterrupta às ações de segurança no trabalho.

Adicionalmente, identificam-se riscos operacionais relacionados à mobilização de equipamentos, logística de transporte de materiais, recebimento de e armazenamento, manutenção de maquinário e disponibilidade de mão de obra especializada, além de riscos administrativos e financeiros, como atrasos na liberação de recursos e impactos inflacionários sobre os custos dos insumos.

4. AVALIAÇÃO DOS RISCOS

A avaliação dos riscos considerou a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial dos eventos identificados sobre o custo, o prazo e a qualidade da obra. Os riscos climáticos, classificados como moderados e impacto baixo, por conta do histórico de chuvas local e a característica dos serviços de execução de edificações.

Os riscos de execução efetiva dos serviços apresentam probabilidade média, porém impacto elevado, uma vez que um acidente de trabalho ou falha de equipamentos poderá gerar prejuízos humanos e materiais e acréscimos de custo e alterações no cronograma, necessitando da observação das normas de higiene e segurança do trabalho para a execução de cada serviço.

Já os riscos operacionais e administrativos foram classificados, em sua maioria, como de probabilidade média e impacto médio, sendo considerados controláveis mediante planejamento adequado, fiscalização contínua e gestão eficiente do contrato.

5. PLANO DE MITIGAÇÃO DE RISCOS

Para mitigação dos riscos climáticos, recomenda-se o planejamento das etapas mais sensíveis da obra para períodos de menor incidência de chuvas, bem como a previsão de paralização da execução dos serviços que possam ser prejudicados e com





CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP 64580-000

Patos do Piauí, Estado do Piauí

CNPJ 35.127.547/0001-37

E-mail: camaramunicipaldepatos@gmail.com

riscos de acidente de trabalho. A fiscalização deverá monitorar continuamente as condições meteorológicas, autorizando a suspensão de serviços quando houver risco à qualidade da execução.

No que se refere aos riscos de execução efetiva dos serviços, a mitigação deverá ocorrer por meio da rigorosa observância das especificações técnicas do projeto bem como referente à higiene e segurança do trabalho, realização de inspeções frequentes durante a execução de cada serviço pela fiscalização e pela equipe de engenharia do município.

Para os riscos operacionais e administrativos, o plano de mitigação inclui a exigência de cronograma detalhado de mobilização, manutenção preventiva dos equipamentos, controle rigoroso da execução físico-financeira e acompanhamento sistemático dos fluxos de pagamento, de modo a evitar paralisações ou descontinuidade dos serviços.

6. MONITORAMENTO E REVISÃO

O monitoramento dos riscos deverá ser realizado de forma contínua durante toda a execução da obra, por meio da atuação da fiscalização técnica designada, com registros periódicos em relatórios de acompanhamento. Esses registros deverão contemplar ocorrências relevantes, medidas corretivas adotadas e avaliação da eficácia das ações de mitigação.

A revisão do presente Relatório de Gestão de Riscos poderá ocorrer sempre que houver alteração significativa no escopo, no cronograma ou nas condições de execução da obra, bem como diante da materialização de riscos não previstos inicialmente. Tal revisão permitirá a atualização das estratégias de controle e a readequação das medidas preventivas.

7. CONCLUSÃO

Conclui-se que a obra de acabamento do Anexo da Câmara de Vereadores de Patos do Piauí – PI, apresenta riscos inerentes à sua natureza, especialmente relacionados à execução de obras de edificações nos quais podemos destacar riscos climáticos, riscos à





CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI

Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP 64580-000

Patos do Piauí, Estado do Piauí

CNPJ 35.127.547/0001-37

E-mail: camaramunicipaldepatos@gmail.com

execução dos serviços e operacionais. Todavia, tais riscos são passíveis de controle e mitigação mediante planejamento adequado, fiscalização técnica eficiente e observância rigorosa das especificações do projeto e as normas regulamentadoras para cada tipo de serviço.

O presente Relatório de Gestão de Riscos constitui instrumento essencial para a boa governança da contratação, contribuindo para a redução de incertezas, a prevenção de falhas na execução e o alcance dos resultados esperados, assegurando a entrega de uma edificação adequada, funcional e durável para a população local.

Patos do Piauí – PI, 19 de maio de 2026.

ELABORAÇÃO TÉCNICA:

MARCELO VELOSO PEREIRA

Engenheiro Civil CREA-PE 1819308529

APROVAÇÃO:

JOSÉ WILSON VIEIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CPF: 785.787.363-20

